

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048-2022**

**PROCESSO Nº 151-2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 30, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DESBRAVADORES SEMENTES DA PITANGUEIRA – APADESPI**, de Ibirubá, , inscrita no CNPJ sob o nº 22.967.427/0001-04, para a execução de projeto “**ACAMPAMENTO SEGURO**”, com aplicação de recursos nas despesas de custeio de atividades da entidade a serem realizadas na realização de viagem de atividades culturais, na ordem de R\$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibirubá.rs.gov.br](http://www.ibirubá.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 21 de outubro de 2022.

---

Abel Grave  
Prefeito Municipal